

PORTARIA Nº 32.750/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargos de nível superior que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F.

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	34309	MARGARITA CONCEICAO ROJAS SOTO	MÉDICO (ESF)

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita